

Ilustríssimos Senhores Candidatos aos Cargos de Reitor e Vice-
Reitor da UERJ
Quadriênio 2024/2027

Carta Compromisso

O SINTUPERJ – Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro vem aos candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UERJ, apresentar CARTA DE COMPROMISSO com a qual assumem, perante a comunidade universitária, responsabilidade com a Educação, Pesquisa, Extensão e prestação da assistência à saúde gratuita e de qualidade. Como também manter o funcionamento da Universidade com investimentos públicos não vinculados a projetos que conduzam à privatização e precarização do trabalho e violação de direitos trabalhistas. Desta maneira, as candidaturas infra-assinadas firmam os seguintes compromissos:

1. Reconhecimento e respeito ao acordo coletivo, cumprindo e fazendo cumprir suas cláusulas;
2. Comprometimento total a favor de nossa reformulação do PCCS que se encontra na Casa Civil do governo, usando todos os meios legais, administrativos e políticos para que ele seja encaminhado rapidamente e aprovado na Alerj.
3. Aplicação da incidência da insalubridade sobre o vencimento base com percentuais variando entre 10%, 20% e 40% para todos servidores que façam jus.



4. Fazer com que o auxílio saúde e auxílio educação façam parte do contracheque do servidor, assim como já é feito com o auxílio transporte, e que eles tenham uma política de reajuste anual no mínimo pela inflação oficial do ano anterior, assim também com o auxílio creche, alimentação e ao portador de necessidade especial.
5. Pagamento do adicional noturno para todos os servidores da Uerj que façam jus, conforme Lei 9424/2021.
6. Garantia de recursos em processo contínuo e crescente para a recomposição do valor das bolsas estudantis e aumento do número das mesmas.
7. Defender permanentemente a realização de concursos públicos com regime estatutário, mantendo princípios definidos nos Planos de Carreira dos técnico-administrativos e dos docentes.
8. Convocação de concurso público para todos os cargos técnico-administrativos e docentes para atender as demandas existentes na Universidade, por vacância ou expansão obrigatória do quadro de servidores, conforme necessidades reais, melhorias dos serviços e projetos universitários.
9. Promover cursos de atualização com acesso para todos os servidores, bem como a criação de uma escola técnica prevista no Regimento da UERJ.
10. Garantir cursos de pós-graduação gratuitos para os servidores da UERJ-PROCASE.
11. Garantir maior incentivo e recursos para os Campi Regionais;
12. Respeitar e fazer cumprir a Lei 6.701/2014, Lei 7426/2016 e 8436/2019 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-administrativos da UERJ e suas alterações).
13. Garantir transparência administrativa com participação dos usuários, trabalhadores e estudantes.
14. Garantir tratamento igualitário a todos os servidores da UERJ, independente da unidade em que esteja lotado.
15. Garantir a autonomia administrativa do HUPE, conforme mandamentos universitários.



16. Garantir o cumprimento dos vencimentos e condições de trabalho dignas para os trabalhadores terceirizados da UERJ.
17. Garantir condições dignas de trabalho e de alimentação com vestiários, locais para refeições e locais de descanso para o plantão noturno.
18. Impedir e punir as práticas do assédio moral, discriminação e perseguição aos trabalhadores da UERJ.
19. Garantir o atendimento médico ao servidor da UERJ no HUPE e Policlínica Piquet Carneiro, de acordo com a Lei 6.701/2014.
20. Garantir atendimento médico aos trabalhadores em serviço nos dias de ponto facultativo, inclusive sábados, domingos e feriados.
21. Manter, sustentar e ampliar a democracia, garantindo o processo de consulta eleitoral para o preenchimento dos cargos de Chefia da Divisão de Nutrição, do Serviço Social, Setor de Fisioterapia e do Setor de Fonoaudiologia e outros serviços que demonstraram interesse de participar do processo de consulta eleitoral no HUPE e PPC.
22. Garantir que, se ocorrer necessidade de mudança na direção dos cargos ocupados por meio de processo eleitoral, seja feita nova eleição.
23. Impedir a formação interna de Fundações de Direito Privado, a contratação de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e/ou Organizações Sociais.
24. Garantia da participação do SINTUPERJ em todas as recepções de novos trabalhadores técnico-administrativos da UERJ, como o "Ambiente-se".
25. Compromisso de defesa de um novo percentual sobre a Receita tributária bruta como orçamento da UERJ ou que o Executivo respeite, sem cortes, o orçamento aprovado no CONSUN; e
26. Exigir do governo o repasse em dia da verba de custeio para o pagamento das obrigações da UERJ como água, luz, gás e telefone, os contratos administrativos e terceirizados existentes. Compromisso na aplicação das multas e sanções contratuais devidas, visando o correto pagamento dos funcionários terceirizados de forma independente da Administração Pública.

Nestes Termos, firmam os candidatos a Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Quadriênio 2024-2027) pelo cumprimento do termo de compromisso assinado durante seu mandato.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.



Mario Sergio Alves Carneiro - Candidato a Reitor da UERJ
Quadriênio 2024-2027



Lincoln Tavares Silva - Candidato a Vice-reitor da UERJ
Quadriênio 2024-2027